

COMUNICADO

Assembleia Geral Extraordinária da ENSA – Seguros de Angola, S.A. e Número Total de Acções e Direitos de Voto

(Artigo 127.º, n.º 2, c), do Código dos Valores Mobiliários)

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ENSA – Seguros de Angola, S.A. procedeu hoje à convocação da sua Assembleia Geral Extraordinária para o dia 16 de Dezembro de 2025, pelas 9 horas, em Luanda, tendo a respectiva convocatória sido publicada com os respectivos detalhes nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

À data da publicação da convocatória, o capital social da ENSA – Seguros de Angola, S.A. é de AOA 12 000 000 000, estando integralmente realizado e subscrito, sendo representado por 2 400 000 acções de categoria única, ordinárias, nominativas e escriturais, a que correspondem, nesta data, 24 000 direitos de voto, sendo que, nos termos Artigo 14.º, n.º 2, dos Estatutos, a cada cem acções corresponde um voto.

Luanda, 14 de Novembro de 2025.

ENSA – Seguros de Angola, S.A., Sociedade Aberta.

mod.01.11.061